

1ª Etapa, com área de 180,00 m². e LOTE 13 B, situado à Rua J 04, Qd. 22 do loteamento Jardim Janina 1ª Etapa, com área de 180,00 m². objeto do processo nº 2020053100, instruído conforme Parecer nº 340/2020/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Claudia Fernanda P. de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o rememoração do lote abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememoração do Lote 21: situado no Loteamento Jardim Aurenny I, Rua de Janeiro, Quadra SE 12 com área de 377,22 m² e Lote 22: situado no loteamento Jardim Aurenny I, Rua de Janeiro, Quadra SE 12 com área de 377,22 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A: situado no Loteamento Jardim Aurenny I, Rua Rio de Janeiro, Quadra SE 12, com área de 754,44 m² objeto do processo 2020008121, instruído conforme Parecer Nº 051/2020/SEDURF/GOU exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/Nº 056 de 09 de março de 2020, em razão da caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADILMAR ALVES DE GODOY	2020013375	784.369.741-15	000227
AGUIEL PEREIRA DA CRUZ	2020022657	095.847.731-00	009022
AMARILDO ALBINO MENDES	2019063752	592.264.041-00	002099
ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	2019063943	459.705.802-87	000970
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063969	65.171.860/0001-33	000961

ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063970	65.171.860/0001-33	000962
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063973	65.171.860/0001-33	000971
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063967	65.171.860/0001-33	000967
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063971	65.171.860/0001-33	000963
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2019049178	03.227.391/0001-70	013116
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2019049179	03.227.391/0001-70	013115
BRENDA BARROS LOPES	2019049187	920.227.821-00	013107
CARLOS FERREIRA COSTA	2019049320	021.513.901-10	013112
CASSIO DE AGUIAR CONCESSO	2019049467	007.259.491-80	013102
CLEITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2019063941	957.632.103-44	000972
CRISTIANA ESPINDULA VIEIRA	2020022656	398.563.052-68	009021
DALBERTO JOSE BRANDÃO	2019063586	131.923.291-49	000535
DANIEL CARDOSO ROSA	2020022659	449.311.582-34	009025
DOMINGAS DA SILVA MASCARENHAS	2020022660	388.865.101-87	009026
EDUARDO, EDUARDO E FRANCA LTDA	2019036017	05.338.241/0001-69	007828
ESPOLIO DE ACIRIZO MACHADO DA SILVA	2020022655	156.906.522-53	009020
ESPOLIO DE NEIDIEL ROURE DE SOUSA	2019063503	042.315.971-20	000452
ESPOLIO DE WALTER CORREIA DA SILVA	2020022901	113.755.071-68	009029
ESPOLIO LUANA LUIZ XAVIER	2019064695	846.691.281-91	012434
ESPOLIO LUANA LUIZ XAVIER	2019064142	846.691.281-91	012442
FELIPE FERNANDES SANTANA	2019049465	035.793.581-03	013118
FRANCISCO VIEIRA COSTA	2019048438	212.699.121-00	012428
GENICE GONÇALVES LIMA	2019048448	683.950.353-49	002861
GEOVANA FREITAS SOUSA LIMA	2019063588	037.036.621-70	000541
HEDNEY PINTO RAMOS DOS SANTOS	2019049478	956.061.225-53	013117
HELDER GUIMARÃES LIMA DA SILVA	2019064171	426.478.862-53	000406
HELENA MARIA PARANAGUA BRAGA	2019036000	094.866.153-49	007827
IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA	2020022658	589.674.861-20	009023
JACIRLENE FERREIRA DE SOUZA	2019049321	834.222.501-15	013111
JANE GOMES DE OLIVEIRA	2019049302	713.319.131-87	013110
JANE GOMES DE OLIVEIRA	2019049186	713.319.131-87	013108
JEOVANIA BATISTA SILVA LUCENA	2019049455	664.030.221-72	013926
JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	2020022661	802.602.921-68	009028
JOSÉ DE SOUZA	2019048402	252.560.331-15	012427
JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR	2019049432	467.786.831-04	013106
JOSÉ TAVARES LIRA NETO	2020017544	546.796.211-68	002551
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2019063904	385.756.041-04	002208
JUCIMAR DIAS DA CUNHA	2020022604	257.124.382-91	014174
LEANDRO DE FREITAS GARCIA	2019048465	413.699.471-00	013534
LEILA MARIA GOMES COELHO	2019049188	250.308.253-04	013104
LUIZ ALVES PORDEUS JÚNIOR	2019049413	376.950.024-53	013122
MARCO ANTONIO COSTA	2019035993	150.661.931-20	007832
MARIA DE FÁTIMA COSTA MAIA PITALUGA	2019036004	146.579.101-91	007831
MARIA DE JESUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2019064140	219.338.391-04	002811
MARIA ELENA RIBEIRO PARENTE	2019049480	192.327.301-97	013119
MARIO JUSTINIANO DA SILVA	2019063977	805.947.781-15	000957
MARUZAN DIAS FURTADO	2019064133	402.101.461-68	002334
MAURICIO VASCONCELOS FURTADO	2019048457	070.901.371-04	013532
MIRIAM DOS SANTOS GOUVEIA DA SILVEIRA	2019063851	068.636.918-17	002869
OSVALDO CONTI	2019063895	049.575.631-87	013677
PEDRO GOMES FERREIRA	2020022654	246.437.186-68	009019
REGINA MARIA RODRIGUES NEGRE	2019048400	211.912.046-34	012431
ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES	2020017546	600.002.871-72	000918
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	2019064206	618.844.721-68	000975
TECPAR-TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES	2019049184	02.986.245/0001-65	013927
UNIÃO IMOBILIÁRIA VILANOVA BRASIL	2020017196	15.108.966/0001-14	013833
WILTON OLIVEIRA DE SOUSA	2020017179	485.021.971-34	013149

Palmas, 23 de novembro de 2020

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Tornar Público a Lista das famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, que residem nas Áreas Públicas Municipais (APMs), não passíveis de regularização fundiária conforme Anexo Único, referente ao processo de seleção para o empreendimento do Santo Amaro, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e pelos arts. 38-A e art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e demais alterações.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os Manuais de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e demais regulamentos em vigor; bem como a Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida,

a Portaria Ministerial Nº 163, de 06 de maio de 2016; e ainda o Decreto Municipal nº 1.852 de 02 de março de 2020 e a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários instituir os meios necessários para seleção das famílias a serem remanejadas e a Secretaria Municipal da Habitação os procedimentos necessários para seleção de candidatos inscritos no cadastro habitacional, caso haja vagas remanescentes, por meio sorteio suplementar para complementação das vagas e formação de cadastro de reserva.

CONSIDERANDO a Portaria SEHAB Nº 26/2020, publicada no Suplemento do D.O.M.P., Edição nº 2.513, de 19 de junho de 2020, que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Santo Amaro, Programa Minha Casa, Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento.

CONSIDERANDO a formação de cadastro reserva, a fim de complementar a seleção das famílias para o empreendimento do Santo Amaro, que inicialmente irá atender as demandas de remanejamento de famílias identificadas pela Secretaria de Assuntos Fundiários, conforme anexo único.

CONSIDERANDO a Ata Nº 02 do Sorteio de Pré-seleção de Candidatos a Beneficiários para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Santo Amaro (formação de cadastro reserva), publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas 2.518, de 26 de junho de 2020.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência, da Publicidade, e visando dar transparência ao processo de seleção de candidatos a beneficiários, do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1 integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a serem contemplados com unidades habitacionais relativos ao empreendimento habitacional do Santo Amaro.

CONSIDERANDO que as obras desse empreendimento estão em fase de conclusão, sendo necessário o ente público apresentar a lista de candidatos a beneficiários para a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO a moradia, um direito constitucional, capaz de assegurar às famílias saúde e bem estar, combatendo a coabitação atual de alguns candidatos, bem como garantindo moradia digna em tempo de pandemia.

CONSIDERANDO ainda, a excepcionalidade do momento provocada pela PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) declarada pela OMS – Organização Mundial de Saúde e entes públicos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, através do COE-PALMAS-COVID-19, especificamente da Secretaria de Saúde estabeleceram Protocolos Sanitários Geral e Específicos para o funcionamento da administração pública, sendo necessário da parte do candidato respeitar a data e horário de seu agendamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 01, de 25 de agosto de 2020, que convoca as famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, de acordo com o Decreto Nº 1.852 de 2020, que residem nas Áreas Públicas Municipais (APMs), Áreas de Prevenção Permanente (APPs), não passíveis de regularização fundiária.

CONSIDERANDO o art. 4º da Portaria Conjunta Nº 01, de 25 de agosto de 2020 que informa que será excluído do processo de seleção o candidato que não atenderam ao chamamento para a montagem do dossiê.

CONSIDERANDO a desistências de algumas famílias, e a adesão de novas famílias para processo de seleção encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a Lista das famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, que residem nas Áreas Públicas Municipais (APMs), não passíveis de regularização fundiária conforme Anexo Único, referente ao processo de seleção para o empreendimento do Santo Amaro, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I Integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento- (PAC).

Art. 2º Poderá ser excluído do processo de seleção o candidato que não atender possíveis pendências, ou não comparecer nas próximas convocações.

Art. 3º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis e as demais vagas disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados para o cadastro reserva para cada grupo, sempre respeitando o sorteio realizado e a sequência sorteadas pelos respectivos grupos, conforme Ata Nº 02 do Sorteio de Pré-seleção de Candidatos a Beneficiários para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Santo Amaro (formação de cadastro reserva), publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas 2.518, de 26 de junho de 2020.

Parágrafo Único. A substituição só ocorrerá depois de descontinuidade das unidades habitacionais destinadas às famílias em situação de remanejamento, objeto desta Portaria, Portaria Conjunta Nº 01, de 25 de agosto de 2020 e conforme o Decreto Municipal Nº 1.852 de 02 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

DARCI MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 02,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ITEM	TITULAR	CPF	CÔNJUGE	CPF	EMPREENHIMENTO
01	AILON REIS DA SILVA	127.127.231-40	KAREM GABRIELA BORGES DOS SANTOS	610.383.323-03	SANTO AMARO
02	ALINE PRISCILA DA SILVA AMARAL	040.845.331-14	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	005.668.081-37	SANTO AMARO
03	ANA CRISTINA COSTA	058.445.143-19	PAULO SERGIO DOS SANTOS	067.784.951-82	SANTO AMARO
04	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	741.411.981-63	JOSE DIMAR COSTA SILVA	875.233.531-34	SANTO AMARO
05	CARMELITA ALVES GAMA	047.096.181-35	-	-	SANTO AMARO
06	CAROLINE DOS SANTOS DE ALMEIDA	048.131.301-00	TIAGO ARAUJO BARBOSA	041.287.941-82	SANTO AMARO
07	CASSIO LIMA SANTOS	045.328.743-35	DELVANI LOPES DE SOUSA	074.377.691-74	SANTO AMARO
08	CLAUDIANE REIS MENDONÇA RIBEIRO	055.376.131-85	QUELCEO RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	802.814.703-86	SANTO AMARO
09	CYNTHIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	044.874.191-44	-	-	SANTO AMARO
10	DOMINGOS LUCAS FERREIRA	051.492.023-46	-	-	SANTO AMARO
11	EDILENE BRAGA AZEVEDO	885.383.621-72	-	-	SANTO AMARO
12	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	015.511.611-84	-	-	SANTO AMARO
13	EDVANIA MENDES PEREIRA	984.984.361-68	-	-	SANTO AMARO
14	ENOCLE LIMA ABREU	716.696.551-72	DAIANE OLIVEIRA GUEDES	025.447.231-72	SANTO AMARO
15	FRANCISCA PAULA DO CARMO SILVA	613.945.573-10	FRANCIEL DOS SANTOS DE MIRANDA	801.650.393-20	SANTO AMARO
16	FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA	883.624.464-72	-	-	SANTO AMARO
17	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	916.481.621-53	-	-	SANTO AMARO
18	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	291.588.161-20	-	-	SANTO AMARO
19	GILGILSON DA SILVA ROCHA	071.708.543-00	NAGELA NAILA ROCHA DOS SANTOS SOUZA	708.439.031-83	SANTO AMARO
20	HOZANA MOURA DE CASTRO	032.827.281-74	OSMAN FERREIRA DE MIRANDA SANTOS	938.175.411-04	SANTO AMARO
21	ILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	698.379.701-67	SILVANA SANTOS ABREU	950.129.402-10	SANTO AMARO
22	IRACY PEREIRA DOS SANTOS	388.897.221-34	BORIS AKIO SILVEIRA YOSHIO	100.375.901-70	SANTO AMARO
23	JECILENE PEREIRA LOPES	043.865.985-61	-	-	SANTO AMARO
24	JOELMA COSTA NASCIMENTO	040.656.321-70	JADSON DA SILVA CORREIA	035.905.081-67	SANTO AMARO
25	JOSE OZON PEREIRA DA SILVA	765.229.112-72	-	-	SANTO AMARO
26	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	022.597.901-27	-	-	SANTO AMARO
27	MARIA DE LOUISES DA CONCEIÇÃO SILVA	888.995.606-25	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	253.114.502-82	SANTO AMARO
28	MARIA DE NAZARE SANTOS ABREU	443.190.452-20	-	-	SANTO AMARO
29	MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS	017.813.663-81	-	-	SANTO AMARO
30	NILTON ARAUJO CORREIA FILHO	027.794.591-74	-	-	SANTO AMARO
31	RAMARA CONCEIÇÃO SILVA	032.232.221-97	JEFFERSON SOUSA DA SILVA	606.367.383-84	SANTO AMARO
32	RITA MELO PEREIRA	950.477.861-53	-	-	SANTO AMARO
33	SILVANIA BEZERRA DE SOUSA	035.279.171-36	JEFFERSON DE LIMA BARROS	047.352.711-12	SANTO AMARO
34	VALQUIRIA COSTA DA SILVA	960.135.081-00	JOACI CRISTINO DA COSTA	009.735.491-06	SANTO AMARO
35	WENDELVIM BEZERRA DOS SANTOS	048.974.501-60	LOYANE SILVA DE CARVALHO	055.259.281-16	SANTO AMARO
36	WILLIAM MONTEIRO SIQUEIRA DE SOUZA	615.808.123-08	LORRANY COSTA FERREIRA	623.726.123-01	SANTO AMARO
37	WILLSON FERNANDES DA SILVA	038.076.251-00	-	-	SANTO AMARO
38	JOELSON TAVARES DA SILVA	022.830.731-70	-	-	SANTO AMARO
39	PRICILA BRUNA PEREIRA DE ARAUJO	064.094.591-06	-	-	SANTO AMARO
40	LUIS RIBEIRO LIMA	323.802.751-40	MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA LIMA	401.860.833-00	SANTO AMARO
41	VALDINEZA RODRIGUES DAMASCENO	018.456.481-61	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	159.711.777-37	SANTO AMARO
42	ELISANGELA GOMES DA SILVA	808.692.462-91	-	-	SANTO AMARO
43	VERÔNICA PEREIRA DAMASCENO	011.541.931-44	-	-	SANTO AMARO
44	MARIA MONICA PEREIRA DAMACENA	992.957.681-91	-	-	SANTO AMARO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº050,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a contratação de empresa para a aquisição de materiais no seguimentos de corte e costura para os